

CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0176015-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná Rua José Loureiro, 133 - 18º andar Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

176.015

RUBRICA

176.015/ 01F

<u>IMÓVEL: **RESIDÊNCIA** n</u>° do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ០ឧ (oito), VENEZA 8, situado à Rua Juvenal Negrello, n° 771, Umbará, nesta Capital, com frente para a referida Rua Juvenal Negrello, sendo a oitava unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e área total construída de 74,76 m², sendo 37,38 m² de área no pavimento térreo e 37,38 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 111,82 m², sendo 74,44 m² de área livre destinada para jardim e quintal e 37,38 m² de área de implantação da construção, que somada a área de terreno de uso comum de 43,82888 m² perfaz a quota de terreno de 155,64888 comum de 43,828889 m^2 , perfaz a quota de terreno de 155,648889 m^2 , correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,091322, do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno n° 6-C/7-C/8-D/9-B-1 (seis-"cê"-sete-"cê"- oito-"dê"-nove-"bê"-um), resultante da subdivisão do Lote n° 6-C/7-C/8-D/9-B (seis-"cê"-sete-"cê"- oito-"dê"-nove-"bê"), situado no Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 32,00 metros de distância da esquina com a Rua Vicente Negrello, de forma triangular, medindo 74,20 metros de frente para o prolongamento da Rua de Código S 360; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 73,79 metros e confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n°s 83.494.024.000 a 032.000; pelo lado esquerdo mede 48,93 metros e confronta com o Lote nº 6-C/7-C/8-D/9-B-2, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.704,39 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: UMBARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pe. Anchieta, nº 2.285, Bigorrilho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.777.032/0001-14.

(dois) da Matrícula nº 128.798, TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 deste Serviço de Registro de Imóveis.

fé. Dou

abril de 2014. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

<u>R-1/176.015</u> - <u>Prot. 474.604, de 13/03/2014</u> - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação em Garantia Fiduciária đe Imóvel Financiamento com força de escritura pública, na forma da 074453230000170, lei, firmado em São Paulo-SP, em 31 de janeiro de 2014, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, UMBARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a GIOVANNO DA SILVA NEIVA e sua mulher DAIANA GONÇALVES DE GODOY NEIVA, brasileiros, casados, em 24/02/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, supervisor e do lar, portadores, ele 6.704.397-9-PR e inscrito CPF/MF n° no 024.989.729-60, ela da C.I. n° 8.222.466-1-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 040.332.709-14, residentes e domiciliados à Rua 8.222.466-1-PR e inscrita no

- SEGUE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/07/2023

Código de Autenticidade: HVLYLT61KA99

- MATRÍCULA Nº -176.015



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0176015-47

- CONTINUAÇÃO -

Santana do Itararé, n° 215, Sítio Cercado, nesta Capital o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), pago da seguinte forma: R\$25.062,41 (vinte e cinco mil sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$12.937,59 (doze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e o restante de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pelas Guias de Recolhimento de Protocolos n°s 8657/2014 e 11514/2014, sobre os valores de R\$162.700,00 e R\$27.300,00, respectivamente, conforme Declarações de Quitação de ITBI, expedidas pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 28/03/2014. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002722013-14001032, expedida pela SRFB, em 18/10/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 04/12/2013, ambas em nome da vendedora, e Guias GR-FMNEJUS n°s 14005739530074600 e 14006734730074600, nos valores de R\$325,40 e R\$4,60, quitadas. Custas: 2.156,00 VRC = R\$338749 but \$4.05739530074600 e 14006734730074600, nos valores de R\$325,40 e R\$4,60, quitadas. Custas: 2.156,00 VRC = R\$338749 but \$4.05739530074600 e 14006734730074600, nos valores de R\$325,40 e R\$4,60, quitadas. Custas: 2.156,00 VRC = R\$338749 but \$4.05739530074600 e 14006734730074600, nos valores de R\$325,40 e R\$4,60, quitadas. Custas: 2.156,00 VRC = R\$338749 but \$4.05739530074600 e 14006734730074600, nos valores de R\$325,40 e R\$4,60, quitadas.

Gi

 $\frac{R-2/176.015}{Instrumento} - \frac{474.604}{Instrumento} - \frac{474.604}{I$ de Imóvel em Garantia -Financiamento n° 074453230000170, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 31 de janeiro de 2014, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, GIOVANNO DA SILVA NEIVA e sua mulher DAIANA GONÇALVES DE GODOY NEIVA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$160.330,00 (cento e sessenta mil trezentos e trinta reais), a ser paga no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 28 de fevereiro de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxas anual de Juros: Efetiva 9,00% e Nominal 8,64%. Taxa de Juros Mensal: 0,72%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/07/2023

Código de Autenticidade: HVLYLT61KA99



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0176015-47

176.015/02F CONTINUAÇÃO atterado pelo art, 1° da Lei 12.604/99. Custas: 1.078,00 VRC curitiba, 02 de abril de 2014. OFICIAL DO REGISTRO. Gi <u>AV-3/176.015 - Prot. 536.021, de 30/06/2016</u> - A requerimento de 19 de maio de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, <u>AVERBA-SE a **consolidação da propriedade**</u> do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, tendo em vista que os devedores, GIOVANNO DA SILVA NEIVA e sua mulher DAIANA GONÇALVES DE GODOY NEIVA, já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 17762/2016, sobre o valor de R\$190.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 01/07/2016. Apresentada Guia GR-FUNREJUS n $^{\circ}$ 2400000001573041-0 no valor de R\$380,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2016. (a) OFICIAL DO REGISTRO. DGr AV-4/176.015 - Prot. 707.428, de 06/05/2022 - Consoante Ofício nº 741/2022-JPP, expedido em 02 de março de 2022, do Juízo de Direito da Quarta (4º) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos Autos sob $m n^{\circ}$ 0021552-41.2016.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Assunto Principal: Pagamento em Consignação), em que figuram como exequente, DAYANA GONÇALVES DE GODOY (CPF/MF 040.332.709-14) e GIOVANNO DA SILVA NEIVA (CPF/MF 024.989.729-60), como executado, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (CNPJ/MF 90.400.888/0001-42), e como terceiro, DOTTA, DONEGATTI E LACERDA ADVOGADOS, instruído com cópia da Decisão (Ref. mov. 282.1) proferida em 19/11/2021, e demais peças dos mesmos autos, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 11/03/2022, às 17:32h, que ficam arquivados nesta Serventia, <u>AVERBA-SE O **CANCELAMENTO**</u> da consolidação da propriedade objeto da averbação 3 (três), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação e, por conseguinte, restabelecidos os registros 1 (um) e 2 (dois), em todos os seus termos. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2022. (a) AGENTE DELEGADO. *2*U-ビ KAN Prot. 754.465, de 11/07/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE
 A requerimento, firmado em São Paulo-SP, em 13 de

setembro de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26,

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

AV-5/176,015 PROPRIEDADE)

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/07/2023

Código de Autenticidade: HVLYLT61KA99



JD

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0176015-47

- CONTINUAÇÃO -§ 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via de Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo Notificação IN00845689C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041, 2235, bloco A - Vila Olimpia, em São Paulo-SP, tendo em vista que os devedores fiduciantes, GIOVANNO DA SILVA NEIVA (CPF/MF n° 024.989.729-60) e sua mulher DAIANA GONÇALVES DE GODOY NEIVA (CPF/MF n° 040.332.709-14), regularmente intimados, na forma do § 1° daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 8076/2023, sobre o valor de R\$215.800,00, em 27/02/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 1400000009359985-0 no valor de R\$431,60, em 22/06/2023. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSON: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 2023. đe julho đе AGENTE DELEGADO.

> CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicada

JJP-

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 176015, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,13 de julho de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRII.EJQIP.34y8m-GzWTk.F398q Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

- SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/07/2023

Código de Autenticidade: HVLYLT61KA99